

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R\$ 1.00

3

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA	106000.000							
RESERVA DE CONTINGENCIA	106000.000							
RESERVA DE CONTINGENCIA	106000.000							
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	106000.000							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTACOES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.								
99.999.9999.9999.0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	106000.000							
TOTAL FISCAL	106000.000							

5

4

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			106000000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		106000000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		106000000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	106000000		
TOTAL FISCAL					106000000

77

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

CREDITO EXTRAORDINARIO

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE									
TRANSPORTE RODOVIARIO		106000.000			840.000	105160.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS		106000.000			840.000	105160.000			
16.088.0539.1340		106000.000			840.000	105160.000			
OBRA RODOVIARIAS EMERGENCIAIS		7968.064				7968.064			
16.088.0539.1340.0001									
OBRA RODOVIARIAS EMERGENCIAIS		7968.064				7968.064			
16.088.0539.3363	FISCAL	97191.936				97191.936			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA									
EXECUÇÃO DE OBRAS EMINENTEMENTE EMERGENCIAIS DESTINADAS A RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS EM ESTADO AVANÇADO DE DETERIORAÇÃO									
16.088.0539.3363.0001	FISCAL	8088.575				8088.575			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM RONDÔNIA									
16.088.0539.3363.0004	FISCAL	154.139				154.139			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO PARA									
16.088.0539.3363.0005	FISCAL	496.581				496.581			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO CEARA									
16.088.0539.3363.0006	FISCAL	317.161				317.161			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM PERNAMBUCO									
16.088.0539.3363.0008	FISCAL	5264.070				5264.070			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM MINAS GERAIS									
16.088.0539.3363.0009	FISCAL	24291.299				24291.299			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO RIO DE JANEIRO									
16.088.0539.3363.0010	FISCAL	21582.594				21582.594			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM SÃO PAULO									
16.088.0539.3363.0011	FISCAL	1216.201				1216.201			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO PARANA									
16.088.0539.3363.0012	FISCAL	3161.030				3161.030			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO RIO GRANDE DO SUL									
16.088.0539.3363.0013	FISCAL	3790.893				3790.893			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO MATO GROSSO									
16.088.0539.3363.0017	FISCAL	28252.312				28252.312			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO MARANHÃO									
16.088.0539.3363.0018	FISCAL	160.375				160.375			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM SANTA CATARINA									
16.088.0539.3363.0021	FISCAL	416.706				416.706			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO MATO GROSSO DO SUL									
16.088.0539.4418	FISCAL	840.000							840.000